



**GRADE FINAL DE PREÇOS**  
**EDITAL N° 2555/2016**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática destinados a Secretaria de Saúde do Município.

ITENS	RONALDO	TRI SHOP	KM DISTRIBUIDORA	SILVEIRA RUSCHEL	VERLIN E PIONTKOSKI	ARENA INFORMÁTICA
<b>1 - Computador</b>	1.999,00	1.553,00	<b><u>1.393,00</u></b>	1.887,00	1.880,00	1.788,00
<b>2 - Monitor</b>	469,00	425,00	<b><u>388,00</u></b>	448,00	425,00	398,90
<b>3 - No Break</b>	290,00	228,00	<b><u>197,00</u></b>	318,00	250,00	233,00

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

RUDINEI DIAS MORALES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2555/2016

Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2555/2016 – Convite**, que tem como objeto a **aquisição de Equipamentos de Informática destinados a Secretaria de Saúde do Município**. Após análise das propostas apresentadas, conforme **Grade de Preços de fls. 164 dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** em todos os itens do Edital, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os valores ofertados encontram-se compatíveis aos preços de mercado. Os pagamentos serão efetuados em até dez (10) dias após a entrega dos materiais. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 10.02.10.305.0046.2.138 – 4.4.90.52. – Red. 909 – Rec. 4710**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**